



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

PORTARIA n. 445/2020

Cria a Comissão Especial Temporária de Diálogo entre a Advocacia Pública e a Advocacia Privada e designa seus membros que representarão este Conselho Federal, sendo composta também por membros da Advocacia-Geral da União, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Procuradoria-Geral Federal a serem indicados pela AGU.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007,

RESOLVE

criar a Comissão Especial Temporária de Diálogo entre a Advocacia Pública e a Advocacia Privada, para tratar de assuntos relacionados às prerrogativas da classe, honorários sucumbenciais e temas de interesse comum, sendo composta além dos membros abaixo indicados por mais três membros respectivamente da Advocacia-Geral da União, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Procuradoria-Geral Federal a serem indicados pela AGU:

- **Ticiano Figueiredo de Oliveira (DF)** – Presidente.
- **Marcello Terto e Silva (GO)** – Vice-Presidente.
- **Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara (RJ)** – Secretário-Geral.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2020.


Felipe Santa Cruz
Presidente